

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E VALORAÇÃO E MÉRITO.

BIRIGÜI, 3/ MAIO / 2.004.

= REGINALDO LIESKI, PRESIDENTE. =

*Aprovado por unanimidade
Birigüi, 9 de Agosto 2004*

Obtendo:

PROJETO DE LEI Nº 76104

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MÁRIO FORTUNA
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MÁRIO FORTUNA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua E" e localizada no Residencial Prado, nesta cidade, cadastrada sob nº 722, no cadastro do logradouro público.

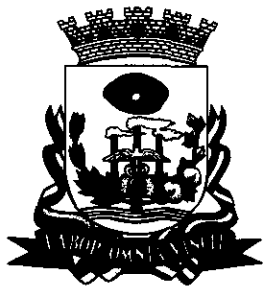
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de maio de 2.004.

= OSMAR DONIZETTI RINALDINI =
VEREADOR.

03-28-2004-16:33-000827-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Mário Fortuna, filho de Pedro Fortuna e Dona Luiza Bissigo, nasceu no dia 5 de dezembro de 1.908, na cidade de Ribeirão Preto, vindo a morar em Birigüi no ano de 1918.

O senhor Mário Fortuna era muito religioso, participava de todos os eventos da igreja, ajudando tanto na parte pessoal como na parte financeira, com doações. Também ajudava todas as pessoas que o procuravam principalmente os sobrinhos.

Contribui com a construção do Lar Nossa Senhora das Graças, que foi construído no patrimônio Santo Antônio, doando parte do terreno onde está localizado o referido prédio, estando este em plena atividade até nos dias de hoje.

Faleceu no dia 11 de março de 1991, foi sepultado no cemitério da Saudade, nesta cidade, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas também amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Mário Fortuna, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual



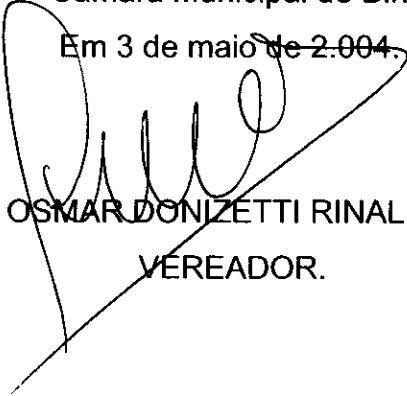
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pa-
res.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de maio de 2.004.

=  =
OSMAR DONIZETTI RINALDINI, =
VEREADOR.